

PUBLICAÇÃO  
AFIXAÇÃO  
SETE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
(§ 1º do art. 67 da LOM)  
Dia 03/12/08

R. Deputado J. L. Sampaio  
VISTO

PUBLICAÇÃO  
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
De 01 a 15/12/2008

Moreira  
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 249, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.**

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro do corrente ano, apreciou as Contas do Município de Cabedelo, relativas ao exercício financeiro de 2005, e ele, com fulcro no art. 163, § 2º do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), PROMULGA o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, de responsabilidade do Prefeito JOSÉ FRANCISCO RÉGIS, relativas ao exercício financeiro de 2005, objeto do Processo TC nº 02034/2006, em convergência com o Parecer PPL TC nº 88/2008, datado de 06 de agosto de 2008, publicado no D.O.E. de 12 de setembro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA**, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 03 de dezembro de 2008.

Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO  
PRESIDENTE